



RESOLUÇÃO Nº 059/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 23/08/2023.

Aprova “*ad referendum*” o Termo de Cooperação Técnica nº 011/2023, entre SEDUC e UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº 20.665.998-0 e os e-Protocolos nºs 20.814.853-2 e 20.830.352-0 apensados a esse processo;
considerando a Resolução nº 021/2023-DFI;
considerando o Parecer nº 412/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Art. 1º Aprova “*ad referendum*” o Termo de Cooperação Técnica nº 011/2023, entre a SEDUC e a UEM, para o desenvolvimento e a execução conjunta, do projeto “*Qualificar professores da rede municipal de ensino de Maringá para que possam atuar como multiplicadores do conhecimento STEAM, bem como, ensinar robótica para os alunos dos anos finais do fundamental P*”, sob a coordenação do Prof. Breno Ferraz de Oliveira, lotado no DFI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de agosto de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA